

# NELB

Núcleo de Estudo  
Luso-Brasileiro

**Ata n.º 32/2020**  
**da deliberação autônoma do Conselho de Diretores de 06 do mês de março de 2020**

Ao sexto dia tal do mês de março de dois mil e vinte, às onze horas e trinta e cinco minutos, foi aberta votação em deliberação autônoma no grupo de Whatsapp do Conselho de Diretores do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pelo Sr. Presidente Claudio Cardona, para votação acerca da alteração do logotipo do NELB. Salienta que serão aceitas questões de ordem pelas próximas doze horas, a serem respondidas pela Presidência ou por qualquer Diretor-Conselheiro indicado por ela. Feita questão de ordem, amplia-se o prazo de votação em mais doze horas a contar da resposta à questão. A votação se encerra com o fim do prazo de vinte e quatro horas do momento da abertura da deliberação autônoma, ou das doze horas seguintes à resposta da questão de ordem, caso posterior ao prazo de vinte e quatro horas. Em todo os casos, encerra-se a votação com o voto da totalidade dos membros deste conselho.

O Sr. Presidente salienta que a proposta de alteração manteve os aspectos e elementos do logo anterior, cuja identidade visual já se encontrava consolidada, procedendo apenas algumas alterações, entre elas, relativamente às cores.

Para proceder a votação, o Sr. Presidente mandou a proposta de alteração do logo por imagem. Todos os diretores visualizaram, pelo que não houve ausências, apenas abstenções tácitas. A alteração do logotipo do NELB foi aprovada por maioria absoluta com sete votos favoráveis e uma abstenção tácita.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta e um minutos do dia sete de março de dois mil e vinte.

**O Presidente**



Cláudio Cardona  
Presidente do NELB

**A Secretária**



Maria Eduarda Ribeiro  
Secretária-Geral do NELB